PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação para promover o acompanhamento, avaliação e discussão do Plano Diretor junto ao Poder Executivo do Município de Ilhéus e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, no uso das suas atribuições, e com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e os artigos 44 e 53 do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Representação, no âmbito da Câmara Municipal de Ilhéus-BA, relacionada à promoção de acompanhamento, avaliação e discussão do Plano Diretor junto ao Poder Executivo do Município de Ilhéus

§ 1º A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

Presidente: _____;

Relator: _____;

Membro: _____.

§ 2º Deverão os membros desta Comissão reunir-se para eleger seu Presidente, Relator e membro.

§ 3º As reuniões desta Comissão Especial serão realizadas conforme a necessidade.

§ 4º A Comissão promoverá Audiências Públicas com intuito de dar ampla divulgação e propiciar a participação da sociedade civil organizada, bem como de segmentos específicos na área (engenheiros, arquitetos, agrimensores, corretores entre

outros), para discussão e recebimento de sugestões e emendas, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-BA, em 15 de junho de 2022.

JERBSON ALMEIDA MORAES
PRESIDENTE

MARCOS FABRÍCIO OLIVEIRA NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
1° SECRETÁRIO

ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO

Ilhéus - BA, em 15 de junho de 2022.

MENSAGEM DE Nº _____/2022-MD

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o disposto no artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus, a Mesa Diretora deste Poder Legislativo apresenta a esse Egrégio Plenário para a devida tramitação na forma regimental, o anexo **PROJETO DE RESOLUÇÃO** que: Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação para promover o acompanhamento, avaliação e discussão do Plano Diretor junto ao Poder Executivo do Município de Ilhéus

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é válido discorrer acerca da competência para propositura do presente projeto.

Nesse tom, tem-se que ao analisar o Regimento Interno desta casa de Leis, vê-se a resolução é o meio legal para sua constituição, senão veja-se:

> **Art. 44.** As Comissões da Câmara são permanentes e temporárias. As Comissões temporárias são Especiais e de Representação. As Comissões Especiais são Comissões de estudos e Comissões parlamentares de inquérito.
>
> **Art. 46.** As comissões especiais destinadas a proceder estudo de assunto de especial interesse do Legislativo terão sua finalidade especifica na resolução que as constituir, a qual indicará também o prazo para apresentarem o relatório de seus trabalhos.

Ainda sobre a proposição, o artigo 56 do Regimento Interno assim prevê:

> **Art. 56.** As comissões especiais de representação serão constituídas para representar a Câmara em atos externos de caráter civil ou cultural, dentro ou fora do território do Município.

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em Lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Com isso o Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressas no Plano Diretor.

Considerando a representatividade e prestígio desta Casa é que se propõe o presente Projeto de Resolução, com o fito promover o acompanhamento, avaliação e discussão do Plano Diretor junto ao Poder Executivo do Município de Ilhéus.

Face ao exposto Senhores Vereadores, submetemos à elevada apreciação dessa Edilidade, o presente Projeto de Resolução, confiante na sua aprovação, considerando os benefícios que a presente proposição almeja conquistar, contando com a colaboração dos demais Pares para sua aprovação e consequente conversão em Resolução.

JERBSON ALMEIDA MORAES
PRESIDENTE

MARCOS FABRÍCIO OLIVEIRA NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
1° SECRETÁRIO

ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO